



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda feira, 10 de Julho 2023/ANO III - Nº 127

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Termo de Referência o Ofício nº 006/2023-DCMP-SEMSA-FMS/PMVJ, da Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, LAVAGEM COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BORRACHARIA E GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUINOS E SIMILARES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SEMSA, DE APOIO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	MANUT. DA COORD. E APOIO A ATENÇÃO BÁSICA – PAB
AÇÃO:	2-044	ATENÇÃO BÁSICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	305.0067	PROGRAMA DE VIGIL. EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA
AÇÃO:	2-053	VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de PARECER, lei 8.666/93, lei 10.520/2002.

Após remeta-se os autos a Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação de abertura do presente procedimento licitatório, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do Pregão.

Vitória do Jari-AP, em 10 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

  
PAULO SERGIO PINHEIRO DIAS

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ  
Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ

Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA-FMS-PMVJ  
RUA PEDRO LADISLAU, Nº 1135, BAIRRO PRAINHA.  
CNPJ: 12.456.167/0001-40  
E-MAIL: smsvitoriadojari@yahoo.com.br



IMPRENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- ÿ As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- ÿ O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- ÿ A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- ÿ O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- ÿ O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- ÿ É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- ÿ A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- ÿ É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- ÿ As matérias devem ser entregues até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Ary Duarte da Costa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Waldez Lima de Souza**  
Vice - Prefeito

**José Carlos Dutra Mendes**  
Secretário Institucional

**Maria José Uchoa dos Santos**  
Chefe de Gabinete

**Gilberto de Carvalho Júnior**  
Advogado Geral

**Jorge Lopes Rodrigues**  
Coord. da Unidade Controle Interno

**Vicente Augusto Ferreira de Souza**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Antônio Waldez Lima de Souza**  
Secretário de Educação

**Paulo Sergio Pinheiro Dias**  
Secretário de Saúde

**Deuzinete Matias dos Santos**  
Secretária de Assistência social

**Gilmar Batista Freitas Soeiro**  
Secretário de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Araújo Parente**  
Secretário de Agricultura

**José Roberto Siqueira Bastos**  
Secretário de Cultura

**João Kleiton Sanches Macedo**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Lindomar Pastana de Oliveira**  
Secretário de Infraestrutura

**José Orlando Góes de Lima**  
Secretário de Comunicação

### EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Coordenador do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 10 de Julho de 2023